

Ata da sessão ordinária

Aos sete dias do mês de janeiro de um mil novecentos e sessenta e três, às 16 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Fimior, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Srs. Correia de Almeida, Cesar Silveira, Samuel Werneck, Valle Ferreira e José Rinto Pennó, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes feitos: Consulta nº 1/63 e Feitos Diversos ns. 24/60 e 91/61. JULGAMENTOS - Recurso nº 5/63, do Corinto. Recorrentes: Delegados do P.T.B. e P.S.P. Recorrido: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: conheceu do Recurso, contra os votos dos Srs. Correia de Almeida e Samuel Werneck. Julgando o mérito, negaram provimento, unânimemente. Representação nº 40/62, de Corinto. Representantes: Delegados do P.S.P. e P.T.B. Representado: Prefeito de Corinto. Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: não tomaram conhecimento. Feitos Diversos nº 108/61, de Simões.

Assunto: Escrivania Eleitoral. Relator: Des. Feneira de Oliveira. Decisão: homologaram o ato do juiz Eleitoral. Feitos Diversos n.º 3/63, de Belo Horizonte: Interessada: Diretoria de Divisão Eleitoral. Assunto: calendário eleitoral. Relator: Dr. Boneia de Almeida. Decisão: aprovaram o calendário. - EXPEDIENTE - No expediente, o E. Tribunal: 1.º) nomeou preparador, no distrito de Olimpio Monilha, zona de Cristina, o Sr. Alfredo Samia Filho, ficando dispensado o Sr. Francisco Barleta; 2.º) - desaprovou, uma vez mais, a requisição de Sebastião Mendes Ventura, para auxiliar do cartório de Muriaé; 3.º) - aprovou Resoluções acrescentando um parágrafo ao art. 27 do Regimento dos Juizes e Cartórios e dispondo sobre a transferência dos documentos eleitorais de uma para outra zona, nos casos de instalação de novos municípios e distritos, de acordo da lei estadual n.º 2.764, de 1962, que opera a reorganização administrativa na circunscrição; 4.º) - aprovou a nomeação dos cidadãos indicados para compor a Junta Eleitoral de Patrocínio, destinada a apurar a eleição suplementar de juiz; 5.º) - que não é de renovar-se o pleito para os

cargos distritais de Pessaguinha,
zona de Barbacena, ficando sem
efeito a designação da data para
essa renovação. Nada mais ha-
nendo a tratar, a sessão foi en-
cerrada. Para constar, Eu, ~~Refundado~~,
Subsecretário substituto, lavrei es-
ta ata. -

João Pedro de Kelly Junior